



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 009/2017

Altera o Anexo I do Regimento Geral da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo R-001/2017, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica alterado o anexo I do Regimento Geral, contendo a relação das Unidades de Ensino e cursos de graduação da Universidade de Taubaté, componentes das áreas de Biociências, de Ciências Exatas e de Ciências Humanas.

Art. 2º A relação das Unidades de Ensino constantes do Anexo I do Regimento Geral da Universidade de Taubaté passa a ser a seguinte:

"ANEXO I

I - Relação das Áreas, Departamentos, Institutos Básicos e Cursos de Graduação, na modalidade presencial, da Universidade de Taubaté:

a) Área de Biociências:

1. Instituto Básico de Biociências (IBB).

2. Departamento de Biologia (BIO):

2.1. Curso de Ciências Biológicas (bacharelado);

2.2. Curso de Ciências Biológicas (licenciatura).

3. Departamento de Ciências Agrárias (AGR):

3.1. Curso de Agronomia (bacharelado).

4. Departamento de Educação Física (EFI):

4.1. Curso de Educação Física (bacharelado);

4.2. Curso de Educação Física (licenciatura).

5. Departamento de Enfermagem e Nutrição (ENN):

5.1. Curso de Enfermagem (bacharelado);

5.2. Curso de Nutrição (bacharelado).



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

6. Departamento de Fisioterapia (FST):

6.1. Curso de Fisioterapia (bacharelado).

7. Departamento de Medicina (MED):

7.1. Curso de Medicina (bacharelado);

7.2. Curso Superior de Tecnologia em Estética e Cosmética (tecnólogo);

7.3. Curso Superior de Tecnologia em Radiologia (tecnólogo).

8. Departamento de Odontologia (ODO):

8.1. Curso de Odontologia (bacharelado).

9. Departamento de Psicologia (PSI):

9.1. Curso de Psicologia (bacharelado).

b) Área de Ciências Exatas:

1. Instituto Básico de Ciências Exatas (IBE).

2. Departamento de Arquitetura (ARQ):

2.1. Curso de Arquitetura e Urbanismo.

3. Departamento de Engenharia Civil (CIV):

3.1. Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária (bacharelado);

3.2. Curso de Engenharia Civil (bacharelado).

4. Departamento de Engenharia Elétrica (ELE):

4.1. Curso de Engenharia de Energia (bacharelado);

4.2. Curso de Engenharia de Telecomunicações (bacharelado);

4.3. Curso de Engenharia Elétrica e Eletrônica (bacharelado).

5. Departamento de Engenharia Mecânica (MEC):

5.1. Curso de Engenharia Aeronáutica (bacharelado);

5.2. Curso de Engenharia de Alimentos (bacharelado);

5.3. Curso de Engenharia de Controle e Automação (bacharelado);

5.4. Curso de Engenharia de Produção Mecânica (bacharelado);

5.5. Curso de Engenharia Mecânica (bacharelado).

6. Departamento de Informática (INF):

6.1. Curso de Engenharia de Computação (bacharelado);

6.2. Curso de Sistemas de Informação (bacharelado);



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

6.3. Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (tecnólogo).

7. Departamento de Matemática e Física (MAF):

7.1. Curso de Física (licenciatura);

7.2. Curso de Matemática (licenciatura);

7.3. Curso de Química (licenciatura);

7.4. Curso Superior de Tecnologia em Petróleo e Gás (tecnólogo).

c) Área de Ciências Humanas:

1. Instituto Básico de Humanidades (IBH).

2. Departamento de Ciências Jurídicas (JUR):

2.1. Curso de Direito (bacharelado).

3. Departamento de Ciências Sociais e Letras (CSL):

3.1. Curso de Geografia (licenciatura);

3.2. Curso de História (licenciatura);

3.3. Curso de Letras: Língua Portuguesa, Língua Espanhola e respectivas Literaturas (licenciatura);

3.4. Curso de Letras: Língua Portuguesa, Língua Inglesa e respectivas Literaturas (licenciatura).

4. Departamento de Comunicação Social (COS):

4.1. Curso de Jornalismo (bacharelado);

4.2. Curso de Publicidade e Propaganda (bacharelado);

4.3. Curso de Relações Públicas (bacharelado);

4.4. Curso Superior de Tecnologia em Marketing (tecnólogo);

4.5. Curso Superior de Tecnologia em Produção Multimídia (tecnólogo).

5. Departamento de Gestão e Negócios (GEN):

5.1. Curso de Administração (bacharelado);

5.2. Curso de Ciências Contábeis (bacharelado);

5.3. Curso de Ciências Econômicas (bacharelado);

5.4. Curso de Comércio Exterior (bacharelado);

5.5. Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (tecnólogo);

5.6. Curso Superior de Tecnologia em Logística (tecnólogo).



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

6. Departamento de Pedagogia (PED):

6.1. Curso de Pedagogia (licenciatura).

7. Departamento de Serviço Social (SSO);

7.1. Curso de Serviço Social (bacharelado).

II- Relação das Áreas, Departamentos e Cursos de Graduação, na modalidade a distância, da Universidade de Taubaté:

a) Área de Biociências:

1. Departamento de Biologia (BIO):

1.1. Ciências Biológicas (licenciatura).

2. Departamento de Ciências Agrárias (AGR):

2.1. Curso Superior de Tecnologia em Agroecologia (tecnólogo);

2.2. Curso Superior de Tecnologia em Agronegócio (tecnólogo);

2.3. Curso Superior de Tecnologia em Apicultura e Meliponicultura-Experimental (tecnólogo).

3. Departamento de Educação Física (EFI):

2.1. Curso de Educação Física (licenciatura).

b) Área de Ciências Exatas:

1. Departamento de Arquitetura (ARQ):

1.1. Curso de Artes Visuais (licenciatura).

2. Departamento de Matemática e Física (MAF):

2.1. Curso de Física (licenciatura);

2.2. Curso de Matemática (licenciatura);

2.3. Curso de Química (licenciatura).

c) Área de Ciências Humanas:

1. Departamento de Ciências Sociais e Letras (CSL):

1.1. Curso de Filosofia (licenciatura);

1.2. Curso de Geografia (licenciatura);

1.3. Curso de História (licenciatura);

1.4. Curso de Letras – Língua Portuguesa (licenciatura);

1.5. Curso de Sociologia (licenciatura).



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

2. Departamento de Gestão e Negócios (GEN):

- 2.1. *Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (tecnólogo);*
- 2.2. *Curso Superior de Tecnologia em Logística (tecnólogo);*
- 2.3. *Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (tecnólogo);*
- 2.4. *Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais (tecnólogo).*

3. Departamento de Pedagogia (PED):

- 3.1. *Curso de Pedagogia (licenciatura).”*

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, e em especial a Deliberação CONSUNI Nº 033/2015, de 02/06/2015.

Art. 4º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 20 de abril de 2017.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de abril de 2017.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais